

**EDITAL**  
(N.º 37/DGM/2023)

**CANDIDATURAS À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**  
(Ensino Secundário, Ensino Superior e CTeSP)

-----**Cristina Maria Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono. -----

-----Torna público, que nos termos do artigo 5.º, do **Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo** e conforme o deliberado na reunião de 04 de setembro de 2023 (deliberação n.º 135), se encontram abertas as respetivas candidaturas entre os dias **05 de setembro a 06 de outubro** do corrente ano. -----

-----As mesmas deverão ser formalizadas/entregues na Divisão de Gestão Municipal, sita no 1.º Piso do Edifício dos Paços do Concelho (Câmara Municipal), mediante preenchimento de Boletim de Candidatura, acompanhado pelos seguintes documentos: -----

- Cópia dos documentos de identificação civil do candidato;
- Certificado de matrícula;
- Atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia;
- Comprovativo de morada fiscal emitida pela Autoridade Tributária;
- Declaração Escalão de rendimentos (Abono);
- Declaração do estabelecimento de ensino que frequentou no ano letivo anterior, comprovando o aproveitamento escolar;
- Declaração Escalão de rendimentos (Abono)

-----E, para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vai ser publicado no sítio institucional da Câmara Municipal de Penedono em [www.cm-penedono.pt](http://www.cm-penedono.pt) e afixados nos lugares públicos do estilo. -----

-----Paços do Município de Penedono, 05 de setembro de 2023 -----

A Presidente da Câmara Municipal de Penedono



Cristina Maria Ferreira